



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL REIMONT – PT/RJ**

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE
RACIAL - CDHMIR**

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025
(Do Sr. Reimont)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, para debater a exploração sexual infantojuvenil e o tráfico de pessoas no Brasil.

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial (CDHMIR), com o objetivo de debater a exploração sexual infantojuvenil e o tráfico de pessoas no Brasil, bem como identificar estratégias de prevenção, enfrentamento e promoção de uma cultura de proteção integral, em conformidade com a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Para contribuir com o debate, sugere-se o convite das seguintes pessoas e organizações:

- Sr. Edyr Augsto, Autor do livro PSSICA;
- Sr. Quico Meirelles, Diretor da série PSSICA (Netflix);
- Representante das equipes de produção e criação da série PSSICA;
- Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC);
- Representante do Ministério da Justiça e Segurança

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete | CEP 70160-900 - Brasília/DF 348
Tels (61) 3215-5 /3 | dep.reimont@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL REIMONT – PT/RJ

Pública;

- Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA);
- Martha Rocha – Diretora de Direitos Humanos da FENAPRF;
- Sra. Fernanda Fernandes, Presidenta da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP);
- Sr. Leonardo Magalhães, Defensor Público-Geral Federal, Defensoria Pública da União;
- Representante da Polícia Rodoviária Federal (PRF);
- Representante da Polícia Federal; e
- Organizações da sociedade civil de referência no enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de pessoas.

JUSTIFICAÇÃO

A exploração sexual infantojuvenil e o tráfico de pessoas constituem graves violações de direitos humanos que desafiam a sociedade brasileira e demandam ação coordenada entre o Estado e a sociedade civil. Tais práticas afetam milhares de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, comprometendo de forma irreversível sua dignidade, saúde e desenvolvimento integral.

Esses crimes se manifestam em diferentes dimensões: no aliciamento para redes de exploração sexual, no tráfico interno e internacional de pessoas, na utilização das redes sociais e plataformas digitais como canais de cooptação, bem como na naturalização de práticas culturais que silenciam ou invisibilizam as vítimas. Dados de organismos nacionais e internacionais apontam

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete | CEP 70160-900 - Brasília/DF 348
Tels (61) 3215-5 /3 | dep.reimont@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL REIMONT – PT/RJ

para o crescimento da exploração sexual online, para a sofisticação das redes de tráfico de pessoas e para a necessidade de respostas interinstitucionais mais robustas.

É urgente compreender como o Estado brasileiro tem enfrentado essas dinâmicas, quais são os principais gargalos na prevenção e repressão, e como fortalecer políticas públicas de proteção. A realização desta audiência pública será fundamental para reunir parlamentares, especialistas, instituições públicas e organizações da sociedade civil, garantindo um debate qualificado que permita construir encaminhamentos concretos de enfrentamento, proteção e responsabilização.

Contamos com o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em 28 de agosto de 2025.

Deputado Federal Reimont

PT/RJ

